



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomino de **ARLETE GUEDES CUNHA**, uma das vias públicas de Guarabira e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua ARLETE GUEDES CUNHA**, uma das Ruas existentes no Distrito de Cachoeira dos Guedes, no município de Guarabira.

Parágrafo Único: A rua que se refere é a terceira rua, no sentido de quem vem da rodovia PB 073, na chegada ao Distrito, entrando a direita, passando em frente a Escola Municipal, até o final da rua.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 05 de dezembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior